Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 71, 22 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO

DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DOS IDIOMAS: ESPANHOL E INGLÊS PARA

O PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS UFMS/ REDE ANDIFES ISF – OFERTA INTERNA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior e de especialistas de língua estrangeira à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna pública os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de 180 vagas para os cursos on-line e gratuitos dos idiomas espanhol e inglês ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apoiar comunidade universitária da UFMS por meio de oferta de vagas para cursos on-line e gratuitos de idiomas ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF)-UFMS.

1.2 Estimular e fortalecer a comunicação com a comunidade externa internacional.

1.3 Fortalecer o Sistema de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

1.4. Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS - PDI 2020-2024.

2. DO CRONOGRAMA DE EXCUÇÃO

2.1. O presente Edital seguirá conforme os prazos abaixo:

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Período de Inscrições	23 de agosto a 31 de agosto de 2023	https://sigproj.ufms.br/
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de setembro de 2023	Pela página da da SERIN/AGINOVA
Interposição de recursos	08 a 09 de setembro	Pelo e-mail serin.aginova@ufms.br
Divulgação do Resultado Final	11 de setembro de 2023	Pela página da da SERIN/AGINOVA
Início das aulas	11 de setembro de 2023	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas para o e-mail dos candidatos)
Período das aulas	Cursos de 32h: 11 de setembro a 20 de dezembro	Conforme Anexo II deste Edital

3 DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1. Podem se inscrever como alunos no curso oferecido pela UFMS:

3.1.1. os estudantes matriculados nos cursos de graduação;

3.1.2. os estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação;

3.1.3. os técnicos-administrativos da UFMS;

3.1.4. os professores da UFMS; e

3.1.5. os colaboradores terceirizados da UFMS.

4. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

4.1. Os cursos on-line gratuitos dos idiomas indicados, destinados a diferentes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), conforme indicado no quadro do Anexo I, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.

4.2. Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com duração de 32 horas, por plataforma digital, cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

4.3. Cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do Tutor ISF.

4.4. As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo II deste edital.

4.5. Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de MATO GROSSO DO SUL.

5. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 180 vagas (cento e oitenta vagas) distribuídas em 2 idiomas, conforme oferta de turmas indicada no Anexo II deste edital, sendo 120 vagas ofertadas para Língua Inglesa e 60 para Língua Espanhola.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2023
Nº 8118
Pg 256

5.2. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao programa confirmar ou não a oferta da turma.

5.3. Cada turma terá no máximo 20 alunos e haverá uma lista de espera com 15 alunos para cada turma.

5.4. As vagas serão preenchidas conforme os critérios abaixo:

5.4.1. Os candidatos matriculados em curso de graduação serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Média Geral Acadêmica (MGA).

5.4.2. Os candidatos matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu serão classificados em ordem decrescente de acordo com os critérios de avaliação definidos na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios para avaliação dos estudantes matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu.

Critérios	Nota	Máximo
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento de conceito A	1,5/disciplina	sem limite
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento de conceito B	0,75/disciplina	sem limite

5.4.3. Os candidatos servidores serão classificados em ordem decrescente conforme o tempo de efetivo exercício na UFMS.

5.4.4. Os candidatos colaboradores serão classificados em ordem decrescente conforme o tempo de serviço na UFMS.

5.4.4. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá o de ordem de inscrição.

5.4.1. Das 20 vagas por turma, serão selecionados 15 estudantes, 5 servidores e/ou colaboradores, exceto quando não houver interessados suficientes para uma das turmas, sendo chamado o próximo da lista de espera.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Sigproj.

6.2. Será deferida a inscrição do candidato que tiver:

6.2.1. preenchido o formulário de inscrição no https://sigproj.ufms.br/;

6.2.2. enviado o comprovante do teste de nivelamento indicando ter o nível de proficiência quando exigido pelo curso conforme indicado no Anexo I.

6.2.3. enviado o histórico contabilizado até o primeiro semestre de 2023.

6.3. O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo I deste edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo os níveis mais altos participarem da turma, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos com o nível solicitado.

6.4. A comissão avaliadora das inscrições pode optar por indeferir os alunos que comprovem nível de proficiência superior ao do curso no qual se inscreveu.

6.5. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM idioma. Caso o RGA/SIAPE esteja inscrito em dois idiomas ou mais, o candidato será indeferido em ambos os idiomas que se inscreveu.

6.6. Se houver inscrição do mesmo RGA/SIAPE/CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado. As inscrições se iniciam às 8h00 do dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira) e se encerram às 23h00 do dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), observado o horário de Mato Grosso do Sul.

6.7. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.

6.8. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.

6.9. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da AGINOVA: aginova.ufms.br/internacionalização para ciência dos candidatos.

6.10. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

7. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

7.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o tutor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

7.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:

7.2.1. Ter se inscrito em ambos idiomas;

7.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos do Programa Idiomas sem Fronteira UFMS.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

8.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

8.1.1. inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único idioma deste edital (espanhol ou inglês);

8.1.2. conferir o resultado do processo seletivo na página da SERIN/AGINOVA: https://aginova.ufms.br/;

8.1.3. caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2023
Nº 8118
Pg. 257

8.1.4. observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da SERIN/AGINOVA;

8.1.5. acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;

8.1.6. comprovar o vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);

8.1.7. comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado no ANEXO I;

8.1.8. dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.

9.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor-tutor IsF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

10.2. A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

10.3. A comissão de avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

10.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da Aginova

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2023
Nº 8118
Pg. 258

ANEXO I

COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS

Idioma: **ESPANHOL**

CURSO	NÍVEL	COMPROVANTE ACEITOS
Idioma: Espanhol Curso: Espanhol para Eventos Internacionais Categoria: Internacionalização	A1	Não há necessidade de comprovação

Idioma: **INGLÊS**

CURSO	NÍVEL	COMPROVANTE ACEITOS
Idioma: Inglês Curso: Produção Oral: interações acadêmicas Categoria: 3. Internacionalização	A2	A comprovação poderá ser feita por uma das opções: • Comprovante A2 do TOEFL ITP (score de 337 a 459) • Por apresentação de certificado de Curso realizado no IsF (programa MEC ou Rede IsF) no nível A2. • Comprovação de nivelamento realizado nesta plataforma: https://www.efset.org/pt/ef-set-50/. • Comprovantes de proficiência que indiquem nível A2 do QCRE, a ser validado pela equipe IsF.

ANEXO II

TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todos os horários são indicados conforme horário de Mato Grosso do Sul.

CURSO	DIA(S) DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO (data)	FIM (data)	TUTOR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
Inglês (Turma 1) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Segunda-feira	9:30- 11:30	11/09/2023	18/12/2023	Ana Luisa	20	32 horas	A2
Inglês (Turma 2) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Quarta- feira	9:30- 11:30	13/09/2023	20/12/2023	Ana Luisa	20	32 horas	A2
Inglês (Turma 3) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Segunda-feira Quarta-feira	15:00-16:00 10:00-11:00	11/09/2023	20/12/2023	Heloísa	20	32 horas	A2
Inglês (Turma 4) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Quinta- feira	09:30-11:30	14/09/2023	14/12/2023	Heloísa	20	32 horas	A2
Inglês (Turma 5) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Segunda-feira Sexta-feira	10:45-11:45 7:30-8:30	11/09/2023	18/12/2023	Luiz	20	32 horas	A2
Inglês (Turma 6) Nome do curso: Produção Oral: interações acadêmicas	Segunda-feira Sexta-feira	13:00-14:00 8:45-9:45	11/09/2023	18/12/2023	Luiz	20	32 horas	A2
Espanhol (Turma 1) Nome do curso: Espanhol para Eventos Internacionais	Segunda-feira Terça-feira	17:30-18:40 17:30-18:40	11/09/2023	12/12/2023	Sabrina	20	32 horas	A1
Espanhol (Turma 2) Nome do curso: Espanhol para Eventos Internacionais	Segunda-feira Terça-feira	18:50-20:00 18:50-20:00	11/09/2023	12/12/2023	Sabrina	20	32 horas	A1
Espanhol (Turma 3) Nome do curso: Espanhol para Eventos Internacionais	Sexta-Feira	8:00 ás 10h	18/09/2023	20/12/2023	Pablo	20	32 horas	A1

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira**, **Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295102** e o código CRC **F04D3BAA**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

23/08/2023
Nº 8118
Pg. 260